



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Área de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 008/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA EPP

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARANÁ**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 6º andar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80020-911, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0123-23, neste ato representada pela Superintendente, Sra. **REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0120834, nomeada pela Portaria do Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, nº 512, de 05 de novembro de 2018, publicada no DOU de 12 de novembro de 2018 e no uso da subdelegação de competência pelo Art. 4º da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no *DOU* de 3 de maio de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SILVANA DA CONCEICAO KAMPA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.260.727/0001-69, sediada na Alameda Presidente Taunay nº 1321, Bairro Mercês, CEP 80430-042, Curitiba-PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 10154.151279/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi analisada pelo Grupo de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (CAJ4), que emitiu seu parecer, de acordo com a Portaria PRFN/4 nº 12.416/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. O acréscimo de mais duas roçadas para o imóveis em Londrina na Rua Dom João VI, 525, Área 1, Londrina, PR, CEP 86038-090, a partir de 01/08/2024, que representa 12,37%, do contrato atualizado, nos termos do artigo 65, inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/1993.
- 1.3. Atualizar Planilha constante no Termo de Contrato, **Cláusula Primeira - Do Objeto 1.3 Objeto da contratação**, conforme segue:

ROÇADA / LIMPEZA DE ÁREA - MECANIZADA/MANUAL - CÓDIGO CATSER 14044					
					VALOR ANUAL

	ITEM	LOCAL / INSTALAÇÃO	ÁREA A SER LIMPA (m ²)	ÁREA MÁXIMA ANUAL (m ²)	VALOR POR LIMPEZA (R\$)	4 LIMPEZAS (R\$) + 2 item 8
GRUPO 1	1	Terreno situado na Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279, Curitiba/PR, cadastrado sob RIP 7535 00345.500-1	463	1.852,00	R\$ 116,92	R\$ 467,69
	2	Terreno situado na Rua Aluízio Finzetto, s/n, Curitiba/PR cadastrado sob RIP 7535 00871.500-1	2.384,00	9.536,00	R\$ 571,62	R\$ 2.286,46
	3	Terreno situado na Rua Aluízio Finzetto, s/n, Curitiba/PR cadastrado sob RIP 7535 00825.500-0.	1.681,00	6.724,00	R\$ 363,76	R\$ 1.455,02
	4	Terreno situado na Rua Aluízio Finzetto, 3400, Curitiba/PR cadastrado sob RIP I. F.: 44097001	3.890,00	15.560,00	R\$ 961,35	R\$ 3.845,41
	5	Terreno situado na Rua Conselheiro Laurindo, 3220, Curitiba/PR cadastrado sob RIP I. F.: 42146001	7.960,00	31.840,00	R\$ 2.000,65	R\$ 8.002,61
	6	Terreno situado na Rua Luiz Carlos Zani, 811, Ibiporã/PR, cadastrado sob RIP 7591 00005.500-3 - suprimido do CT	27.338,00	109.352,00	-	-
	7	Terreno situado na Rua Marciano de Barros, s/n, Jacarezinho/PR, cadastrado sob RIP 7629 00029.500-5	17.908,00	71.632,00	R\$ 5.144,54	R\$ 20.578,14
	8	Terreno situado na Rua Dom João VI, 525, Londrina /PR, cadastrado sob RIP 7667 00182 500-0	10.604,00	42.416,00	R\$ 3.013,97	R\$ 12.055,88
	8	Acréscimo de duas roçadas no terreno situado na Rua Dom João VI, 525, Londrina /PR, cadastrado sob RIP 7667 00182 500-0 - A partir DE 01/08/2024	10.604,00	42.416,00	R\$ 3.013,97	R\$ 6.027,94
TOTAL :			72.228,00	288.912,00	R\$ 12.172,81	R\$ 54.719,15

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 54.719,15** (cinquenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e quinze centavos).

2.2. O valor por aplicação encontra-se no item 1.1.3. deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender as despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho Estimativas abaixo relacionadas, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NOTA DE EMPENHO	DOC. SEI
170153	00001	233332	1033000000	339039	170164	4620U402SPU	2024 NE 55	41710053

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e a disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Sra. Regina Maria Lovato de Oliveira - Superintendente, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete a contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente
REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA
Superintendente

Documento assinado eletronicamente
SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:
Documento assinado eletronicamente
MAURO NICOLOSSI
Matrícula SIAPE 1169099

DULCINEIA KAZMIERCZAK

Matrícula SIAPE 2192405



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Kazmierczak, Chefe(a) de Serviço**, em 30/07/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 30/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 30/07/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana da Conceição Kampa, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43797744** e o código CRC **3906000B**.